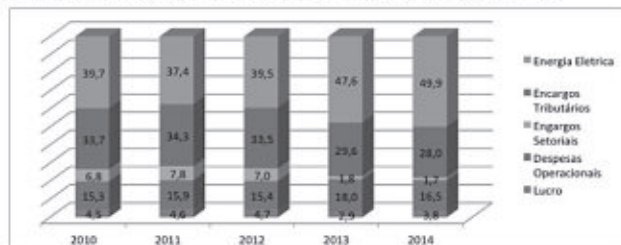


Receita Bruta da Venda de Energia Elétrica - faturada: (R\$ mil)

Classe	2014	2013	Varição (%)	Participação (%)
Residencial	36.477	31.065	17,4	32,5
Industrial	47.669	41.407	15,1	42,5
Comercial	19.544	14.965	30,6	17,4
Rural	1.380	1.114	23,9	1,2
Poder Público	1.963	1.666	17,8	1,7
Iluminação Pública	3.250	2.756	18,8	2,9
Serviço Público	1.987	1.512	31,4	1,8
TOTAL	112.270	94.465	18,8	100,00

Composição da Tarifa – com utilização de dados reclassificados pelo Demonstrativo do valor adicionado – DVA.

É demonstrada no gráfico abaixo a composição da tarifa em percentuais com base na Receita Bruta total. É apresentado um resumo dos valores mais expressivos, onde temos a Parcela "A" que são os custos não gerenciáveis como Energia Elétrica, Encargos Tributários e Encargos Setoriais e as Despesas operacionais, que é a Parcela "B" - custos gerenciáveis que somam despesas com Pessoal, administradores, Material, Serviço de terceiros e outros. É a parcela "B" utilizada para a operacionalização da distribuição da Energia Elétrica no município. Somando-se ao Lucro líquido anual, resulta no valor utilizado para também efetuar seus investimentos e remunerar os acionistas.



Tarifa média

Classe	Tarifa Média em R\$/MWh	Dez/2014	Tarifa Média em R\$/MWh	Dez/2013
Residencial		301,86		268,40
Industrial		238,94		201,84
Comercial		276,43		234,77
Rural		183,64		157,87
Poder Público		295,86		250,92
Iluminação Pública		165,88		139,33
Serviço Público		213,44		179,22
Consumo Próprio		288,73		247,35
Tarifa Média		257,85		220,80

INADIMPLÊNCIA

Valores a receber de consumidores incluindo outros créditos além da Energia consumida.

Classes	Saldo em 31/12/2014						Total
	A vencer	Vencidas até 30 dias	Vencidas de 31 a 90 dias	Vencidas de 91 a 180 dias	Vencidas de 181 a 360 dias	Vencidas a mais de 360 dias	
Residencial	1.749.195	1.269.896	221.851	27.663	34.533	415.947	3.719.085
Industrial	2.825.740	1.423.489	45.848	505	14.027	158.504	4.468.113
Comercial	1.293.242	326.487	99.425	10.408	8.699	205.388	1.943.649
Rural	48.648	22.319	2.617	393	204	357	74.537
Poder público	177.044	87.133	155.567	141.988	-	61.831	623.564
Iluminação Pública	299.744	-	-	-	-	-	299.744
Serviço Público	198.246	6.282	-	-	-	-	204.528
Soma	6.591.859	3.135.606	525.308	180.957	57.463	842.027	11.333.220

Revisão Tarifária

A revisão tarifária está estabelecida no contrato de concessão e é realizada a cada quatro anos. São analisadas todas as receitas e despesas e também efetuada a reavaliação dos ativos necessários para a prestação dos serviços de energia elétrica. Após estas análises são definidas as novas tarifas. Em 19 de Junho de 2012, conforme a Resolução Homologatória nº 1.297/2012 - ANEEL, ocorreu a terceira Revisão Tarifária Periódica quando as tarifas foram reajustadas em média 1,16% decorrente do Reposicionamento Tarifário - RT econômico de 1,11% da inclusão dos componentes financeiros relativos ao atual ciclo tarifário, de 0,44%, e da retirada dos componentes financeiros considerados no processo tarifário anterior.

Revisão Extraordinária - Janeiro/2013

Resolução Homologatória nº 1.465, De 24 De Janeiro de 2013.

As tarifas constantes do Anexo I, que contemplam a revisão tarifária extraordinária e os componentes financeiros pertinentes definidos no processo nº 48500.005370/2011 - 90 estarão em vigor no período de 24 de janeiro de 2013 a 23 de junho de 2013.

Conforme Nota Técnica 15/2013-SER/ANEEL, os resultados obtidos da revisão extraordinária atingiram uma redução de 18,41% para a Coel.

A partir do mês de fevereiro, a Coel ficou isenta de pagamento da quota anual da Conta de Consumo de Combustíveis - CCC.

Foi fixado o valor mensal de R\$ 374.513,24 (trezentos e setenta e quatro mil, quinhentos e treze e quatro centavos), a ser repassado pela Eletrobrás à Coel a partir de fevereiro de 2013, até o dia 10 do mês subsequente, referente ao equilíbrio da redução das tarifas das concessionárias de distribuição, conforme previsto no art. 13, inciso VIII, da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, redução dada pela Medida Provisória nº 605, de 23 de janeiro de 2013, e em cumprimento ao disposto no art. 4º do Decreto nº 7.891, de 23 de janeiro de 2013.

Reajuste tarifário anual - 2013/2014

Resolução Homologatória nº 1.566, De 9 De Julho de 2013.

As tarifas da base econômica da Coel, constantes do Anexo II da Resolução Homologatória nº 1.465, de 24 de janeiro de 2013, ficam, em média, reajustadas em 2,32% (dois vírgula trinta e dois por cento), sendo 8,01% (oito vírgula zero um por cento) referentes ao reajuste tarifário anual econômico e -5,69% (cinco vírgula sessenta e nove por cento negativos) relativos aos componentes financeiros pertinentes.

Reajuste tarifário anual - 2014/2015

Resolução Homologatória nº 1764, De 22 De Julho de 2014.

Por proposição da Coel, ficou autorizado pela Anel, em caráter excepcional, o diferimento parcial do reajuste o valor de R\$ 1.906.834,08 a ser considerado como componente financeiro no cálculo dos próximos processos tarifários.

Em decorrência do diferimento, o índice de reajuste tarifário anual médio ficou em 20,45%, com efeito médio a ser percebido pelos consumidores em relação as tarifas vigentes de 27,27%.

Indicadores Sociais Externos

Qualidade Técnica do Fornecimento

Os dois principais indicadores da qualidade do fornecimento de energia elétrica são medidos pelos indicadores denominados de DEC (duração equivalente de interrupções por consumidor) e o FEC (frequência equivalente de interrupções por consumidor), calculados através de Sistema Informatizado (Usell) módulo COD, que nos permite medir com bastante precisão os níveis de confiabilidade do sistema, possibilitando o desenvolvimento de ações preventivas, ao direcionarmos investimentos significativos no reforço e melhoria das redes existentes. O índice médio do DEC e FEC realizados no exercício 2014 no Conjunto Campo Largo foi de 9,09 e 6,72 e no Conjunto DCL foi de 11,92 e 8,81 respectivamente.

Investimentos

Resumo das Obras Realizadas

Ao longo de 2014 a COCEL aplicou parcela significativa dos seus recursos em obras de ampliação do seu sistema de distribuição de energia elétrica, conforme apresentamos na tabela abaixo:

Tipo da Obra	Rede B.T (m)	Rede A.T. (m)	Postes	Trafos	Potência Inst.(kVA)	Qtde de Obras	Investimento (R\$ Mil)
Ampliação Urbana	6.038	4.476	227	90	1.050	62	443
Reforço Urbano	2.528	17.017	126	49	1.867	56	793
Melhoria Urbana	9.056	5.647	451	91	2.124	246	1.408
Ampliação Rural	922	7.830	118	41	396	50	433
Reforço Rural	56	644	2	10	260	10	42
Melhoria Rural	2.128	7.245	179	34	158	91	696
Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	100
Medidores Urbano/R. Aéreo	-	-	-	-	-	-	1.028
Intangíveis - softwares	-	-	-	-	-	-	58
Outros investimentos	-	-	-	-	-	-	107
TOTAL	20.728	42.859	1.103	315	5.855	515	5.108

Tabela comparativa de crescimento do Sistema de Distribuição

Sistema de Distribuição	Posição atual	
	2014	2013
Redes de distribuição - Baixa Tensão (Km)	778	757
Redes de distribuição - Alta Tensão (Km)	1.682	1.639
Postes - Unidade	34.049	32.946
Transformadores - Unidades	4.911	4.596
Potência instalada em Transformadores (KVA)	230.612	224.757
Consumidores	47.471	45.596

Universalização

O Processo de Universalização da Energia Elétrica no Brasil iniciou-se com a edição da Resolução ANEEL n.º 223, de 29 de abril de 2003, que regulamenta a aplicação da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, com redação dada pela Lei nº 10.762 de 11 de novembro de 2003, que consistia em acabar com a exclusão elétrica no Brasil.

Programa "Luz para Todos"

O que é o Programa

O governo federal iniciou em 2004 o desafio de acabar com a exclusão elétrica no país com o lançamento do programa LUZ PARA TODOS, que tem o objetivo de levar energia elétrica para 10 milhões de pessoas do meio rural até 2008/2009. O programa, coordenado pelo Ministério de Minas e Energia com participação da Eletrobrás e de suas empresas controladas, atenderá uma população equivalente aos estados de Piauí, Mato Grosso do Sul, Amazonas e do Distrito Federal.

O programa foi orçado em R\$ 12,7 bilhões e está sendo realizado em parceria com as distribuidoras de energia e os governos estaduais. O governo federal destinará 9,1 bilhões ao programa. O restante será partilhado entre governos estaduais e agentes do setor.

Os recursos federais virão de fundos setoriais de energia - a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) e a Reserva Global de Reversão (RGR).

O mapa da exclusão elétrica no país revela que as famílias sem acesso à energia estão majoritariamente nas localidades de menor Índice de Desenvolvimento Humano e nas famílias de baixa renda. Cerca de 90% destas famílias têm renda inferior a três salários mínimos e 80% estão no meio rural.

Histórico das Obras do "Programa Luz para Todos"

Nas obras do Programa Luz para Todos a COCEL forneceu a ligação da energia elétrica até os domicílios de forma gratuita e inclui a instalação padrão de entrada além de três pontos de luz e duas tomadas. A COCEL já encerrou o programa em 2014 com atendimento de 100% de seus consumidores.

Foram realizadas 1377 novas ligações o que abrange aproximadamente 6.500 habitantes.

Quadro de Metas Físicas do Programa

Tipo	Realizado total
Consumidores	1.377
Padrões de entrada	1.345
Km Instalação interna	1.142
Km de rede A.T.	338
Km de rede B.T.	38
Postes	4.236
Transformadores	563
Potência instalada (kVA)	9.142

Programa "Luz Fraterna"

Programa instituído pelo Governo do Estado do Paraná, que se responsabiliza pelo pagamento das faturas dos consumidores que tenham o Bolsa Família cadastrado e consumam no máximo 120 KWh por mês. O programa atende também consumidores de classe rural que tenham o cartão do Bolsa Família com ligação monofásica ou bifásica com disjuntor de até 50 amperes para receber o benefício, os consumidores devem ter apenas uma unidade consumidora em seu nome.

Programa Luz Fraterna	2014	2013
Nº de residências atendidas	1.619	1.556
Residências atendidas pelo Programa Luz Fraterna, com relação ao total de consumidores residenciais	3,85%	4,17%
Receita de faturamento do Programa Luz Fraterna (R\$ mil)	245	160
Total da receita de faturamento do Programa Luz Fraterna em relação ao total da receita do faturamento residencial	0,94%	0,72%
Subsídio recebido do Governo Estadual, relativo aos consumidores do Programa Luz Fraterna (R\$ mil)	245	160

Tarifa do Programa Baixa Renda

O Programa de Baixa Renda é determinado pela Lei 12.212 de 20 de janeiro de 2010, e proporciona descontos nas faturas de energia, de acordo com as seguintes condições:

- família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único, com renda familiar mensal per capita menor ou igual a meio salário mínimo nacional; ou
- quem recebe o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC, nos termos dos arts. 20 e 21 da Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993; ou
- família inscrita no Cadastro Único com renda mensal de até 3 (três) salários mínimos, que tenha portador de doença ou deficiência cujo tratamento, procedimento médico ou terapêutico requiera o uso continuado de aparelhos, equipamentos ou instrumentos que, para o seu funcionamento, demandem consumo de energia elétrica.

A Tarifa Social de Energia Elétrica será aplicada somente a uma única unidade consumidora por família de baixa.

Tarifa de Baixa Renda	2014	2013
Nº de residências atendidas	3.109	3.056
Residências atendidas pelo Programa Baixa Renda, com relação ao total de consumidores residenciais	7,41%	8,20%
Receita de faturamento na subclasse Baixa Renda (R\$ mil)	920	923
Total da receita de faturamento da classe de consumo "Baixa Renda" em relação ao total da receita do faturamento residencial	3,52%	4,71%
Subsídio recebido da Eletrobrás, relativo aos consumidores do Programa Baixa Renda (R\$ mil)	549	456

Projetos de Eficiência Energética

Por lei, as distribuidoras de energia devem aplicar anualmente parte de seu lucro em projetos de Eficiência Energética. Com o objetivo de combater ao desperdício de energia, a COCEL reserva 0,5% da sua receita operacional líquida para desenvolver o Programa de Eficiência Energética (PEE), seguindo a regulamentação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). O programa de racionalização representa uma nova atitude, uma nova forma de usufruir de tudo o que a energia elétrica pode proporcionar, suprimindo desperdícios. Para muitas famílias, além da economia na fatura de energia o programa de racionalização representa ganhos na qualidade de vida.

Em 2014 a COCEL iniciou um novo projeto de Eficiência Energética voltado à classe de consumidores de baixa renda, beneficiários da Tarifa Social de Energia Elétrica. Combinando ações educacionais e troca de equipamentos, a Companhia promove a conscientização das famílias e a redução de consumo. Como parte do projeto, a peça teatral "Família sem noção, só confusão" foi apresentada em treze escolas de nosso município - atingindo um público de mais de 3.500 pessoas. De forma leve e divertida a peça alertou sobre os maus hábitos que causam desperdício no consumo de energia elétrica, sobre as situações que podem ser perigosas e também sobre o que fazer quando a energia acaba. O combate ao desperdício de energia no segmento de baixa renda representa benefício direto não apenas para as famílias, com a diminuição da conta de luz, mas contribuem de modo significativo também para o sistema elétrico.

Política de Reinvestimento e Distribuição de Dividendos

Os acionistas é garantido estatutariamente um Dividendo mínimo de 25%, calculado sobre o lucro líquido do exercício, ajustado em conformidade com a legislação societária.

A concessionária opta por pagar juros sobre o capital próprio, de acordo com o artigo 9º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, que permite sua dedutibilidade, para fins de cálculo do imposto de renda e da contribuição social. No exercício de 2014, foi apropriado a título de juros sobre o capital próprio o montante de R\$ 1.250 mil, e também constituiu reserva no valor equivalente a 5% do lucro líquido do exercício.

Para atender ao seu programa de Investimento foi retido o saldo remanescente do lucro líquido do exercício no montante de R\$ 3.218 mil como Reserva de Retenção de Lucros, de modo a assegurar a realização de obras do próximo exercício pelo orçamento de capital de concessionária.

Quadro de Colaboradores Efetivos da COCEL

Ao final do exercício, o quadro efetivo de empregados da Companhia conta com 117 colaboradores.



Programa de Alimentação

A COCEL distribui através do Programa de Alimentação, R\$ 1.065 mil em créditos de vale alimentação, que beneficiou todos os seus funcionários registrados.

Convênio Médico

Os funcionários contam com o convênio empresarial em parceria com a UNIMED com cobertura em todo o território nacional. A parte do convênio a cargo dos funcionários é em média de 61% (sessenta e um por cento).

Nos meses de abril e/ou maio, é realizado campanha de vacinação antigripal estendido a todos os funcionários da Companhia.

Convênio odontológico

A COCEL mantém convênio odontológico que abrange em geral todos os tipos de tratamentos dentários. Inclui implantes. Estende-se também aos dependentes. Sobram a cargo do funcionário em média 20% do tratamento.

Convênio Farmácia

A COCEL mantém Convênio Farmácia aos seus funcionários e dependentes. Quando apresentado a receita médica, o reembolso dos medicamentos é de 70%.

Educação e Treinamento

Programa de Estagiários

Mediante convênio com diversas instituições de ensino, dentre as quais: Pontifícia Universidade Católica - PUC, Universidades TUIUTI, Faculdade Cecenista Presidente Kennedy, Sociedade Paranaense de Ensino de Informática - SPEI, Centro Federal de Educação Tecnológica - CEFET, Centro Universitário Positivo - UNICENP e Centro de Integração Empresa Escola - CIEE. Contamos atualmente com 07 estudantes que realizam sua complementação de ensino, e que estão estagiando nas diversas áreas da companhia.

Menor Aprendiz - Combate a Mão de Obra infantil

A Companhia possui termo de compromisso com o SENAI - Serviço Nacional da Indústria no intuito de colaborar com esta entidade nas ações sociais, encaminhando menores em sua vida profissional. Ao longo do exercício, 05 menores desenvolveram atividades na Companhia.

Ajuda de Custo de Material Escolar

A COCEL conta com o programa de auxílio de material escolar que abrange funcionários e seus dependentes, bastando o funcionário apresentar o comprovante de matrícula. No ano foram investidos R\$ 48 mil.

Segurança e Medicina do Trabalho

A COCEL mantém uma constante preocupação com a segurança no trabalho com implantações constantes de ações preventivas, dentre as quais, destaca-se a implantação em 2007 da Norma Reguladora 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade. Também são estendidos a todos os funcionários práticas laborais com exercício semanais.

Programas de Desenvolvimento e Treinamento

Ao longo do exercício, a companhia investiu o equivalente a R\$ 53 mil em bolsa de estudos visando formação técnica e o desenvolvimento profissional e humano de seus empregados, objetivando desta forma manterem seu quadro funcional sempre atualizado com as últimas evoluções nas áreas tecnológica e gerencial, oferecendo aos mesmos a oportunidade de desenvolverem suas habilidades e potencialidades.

Dessa forma, a área de treinamento da companhia proporciona aos mesmos a oportunidade de realizarem cursos superiores moldados às necessidades e operações da concessionária, com educação contínua nas áreas de qualidade total, de segurança, de gestão e de extensão universitária.

Curso	Carga Horária	Funcionários treinados
Apresentação da empresa e suas diretrizes	3h	7
Construção, manutenção e operação de rede de distribuição de área	255h	6
Curso básico: segurança em instalações de serviços com eletricidade. Conteúdo mínimo conforme Anexo III da NR 10, editada pela Portaria 598 de dezembro de 2004 - MTE.	80h	4
Curso complementar: Segurança no Sistema Elétrico de Potência - SEP e em suas proximidades	80h	4
Curso de cipeiro	20h	15
Curso de manutenção em rede de distribuição compacta em linhas desenergizadas (linha morta)	24h	6
Curso de operador de guindauto	32h	3
Fundamentos básicos de eletricidade	64h	4
Instruções da norma técnica de COCEL - NTC 001	02h	43
Integração do colaborador	01h	1
NR 35 - Trabalho em altura	16h	4
Relações interpessoais	24h	4
Responsabilidade civil e criminal	08h	4
Salvamento e resgate em estruturas de rede de distribuição	26h	4
Segurança do Trabalho - Riscos adicionais, acidentes de trabalho EPIs e EPCs, normas regulamentadoras e riscos profissionais	28h	